

Projeto de Lei nº 67/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4142 DE 05 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre denominação de logradouro público na forma que especifica.

De autoria do vereador Carlos Alberto Costa

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Por esta lei, fica denominada "Maria Beatriz Pimenta Neves", popularmente conhecida como "Bia Pimenta", a Rua Projetada 05 do Loteamento Residencial Dr. Pedro Paschoal, compreendida entre as Ruas Projetadas 21 e 15.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 05 de maio de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 05 de maio de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria

"Deus seja Louvado"